

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 152/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO E CURSO EVOLUÇÃO, LOCALIZADO NA RUA OVIDIO MENDONÇA, 121, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO ENSINO INFANTIL PEIXOTO LTDA. – CNPJ 19.065.032/0001-01.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 110/2021, exarado no Processo nº 0012514-4/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 5 (cinco) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Colégio e Curso Evolução, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelo Ensino Infantil Peixoto Ltda. – CNPJ 19.065.032/0001-01.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de julho de 2021.